APROVADA
SI RETIFICAÇÃO
EM 26.04.2000.

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

# ATA

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

Às nove horas do dia dezenove de abril de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador, **NATANAEL ALVES NASCISMENTO** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Falta justificada da Senhora Vereadora: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 12/04/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE ORIUNDOS DO PREFEITO - Ofício n° 071/00,** de 10 de abril de 2000, recebido da Chefia de Gabinete do Prefeito, respondendo às indicações n$^{os}$ 132 e 133/2000 de autoria da Vereadora Sônia Bacelar. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 348/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Pedro Anchieta, localizada no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 349/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar junto ao setor competente, a realização dos serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Faixa da Proteção, no Bairro Buritis. **Indicação n° 350/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um abrigo na parada de ônibus localizada ao lado da escola Francisco de Souza Bríglia. **Indicação n° 351/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Coordenador Interino da Fundação Nacional de Saúde, a

borrificação contra os mosquitos Aeds Aegypti e Anofelino semanalmente no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 352/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços necessários da Rua "O" localizada no Bairro Caranã. **Indicação n° 353/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, com urgência urgentíssima, que realize junto ao setor competente, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento de todas as ruas do Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 354/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a recuperação com serviços necessários da Praça do Mirante, localizada na Rua Bento Brasil. **Indicação n° 355/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Diretora da EMHUR, que estude a possibilidade de melhorar o atendimento aos usuários de transporte coletivo, no que diz respeito ao aumento no número de ônibus que circulam em Boa Vista. **Indicação n° 356/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Diretora da EMHUR, que sejam feitos abrigos nas paradas de ônibus nos bairros Raiar do Sol, Nova Cidade, Bela Vista e Pintolândia. **Indicação n° 357/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governador do Estado, que estude a possibilidade de realizar a operação tapa-buracos na RR-205, que liga Boa Vista ao Município de Alto Alegre. **Indicação n° 358/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governador do Estado, que seja construída uma ponte de concreto no Igarapé Caranã na RR-205, onde liga o Município de Alto Alegre a Cidade de Boa Vista. **Indicação n° 359/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Chefe do 5° Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal, que estude a possibilidade de providenciar a sinalização da BR-401. **Indicação n° 360/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de coleta de lixo e mutirão de limpeza das ruas 9, Z, N, S, T e Jumpai todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 361/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de reparos e trocas das luminárias das ruas L-10, L-12, L-22 e L-21 todas no Bairro Paraviana. **Indicação n° 362/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas de luminárias das ruas João Magalhães, Sócrates Peixoto, Sargento Azevedo e Oder Brasil todas no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 363/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas Raimundo Figueira, Antônio Pinheiro Galvão, Jandira Lago e Alameda dos Santos todas no Bairro Buritis. **Indicação n° 364/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas das luminárias das ruas Armando Nogueira, Gervásio B. do Monte, Caboclo Mota e Mestre

Albano todas no Bairro Asa Branca. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o Pequeno Expediente, o qual não houve nenhum Vereador inscrito, passando-se para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra o Vereador **TITONHO** – Bom dia aos colegas Vereadores e a imprensa aqui presente, o pessoal do Lions mais vez aqui. Eu gostaria de fazer algumas considerações rápidas e prometo não usar os vinte minutos hoje. Eu na verdade, sábado que vem o Brasil se prepara para uma grande festa de Norte a Sul desse País, como o meu partido a gente tem uma preocupação muito séria com todas as coisas desse País não só com a questão eleitoral, mas a gente se preocupa também com a história, com os acontecimentos com a Leitura da realidade e a gente procura fazer isso, e eu fiz um esforço grande para fazer uma avaliação desses 500 anos, a luz da história, a luz dos fatos, a luz dos acontecimentos e tentei confesso, buscar os dois lados, tanto o lado positivo que é esse País quanto o lado negativo que a gente nesse País, e olha eu acho que tem alguns ditados populares que as vez a gente tem que concordar com eles, um deles que dizem que Deus é brasileiro e eu até acredito porque uma Nação dessas com uma natureza com a riqueza que ela já surgiu, com toda sua beleza com todo o seu potencial o que não dar no Norte dá no Sul, o que não dá no Sul dar no Centro Oeste, é um País realmente completo, um País de povo que tem muita disposição e acima de tudo com todo sofrimento vive alegre, feliz, e com esperança. Então isso em resumo, é o lado positivo dessa história nesses 500 anos. Mas a gente analisando o outro lado vem uma questão, primeiro quando eu escuto uma palavra descobrimento eu começo a ficar preocupado, desde a palavra que na verdade o Brasil não estava coberto por nada, não estava escondido de nada, quando eu já pegava as minhas primeiras Leituras na escola, que aí eu estudei que Cristóvão Colombo descobriu as América antes de Cabral, descobrir o Brasil e olhando no mapa o Brasil faz parte da América do Sul aí eu ficava meio enrolado com aquele negócio, mas como é que pode o cara descobrir as América e não descobriu o Brasil, deixou para Cabral descobrir depois, quer dizer é uma história mentirosa e tem muito de história mentirosa oficialmente sendo contada nas escolas, que eu enquanto educador também já cometi esses erros lendo pelo livro oficial didático oferecido as escolas para serem colocado, agora são questões é tão vergonhoso isso, que o próprio governo as próprias instituições a própria educação faz esse tipo de coisa. Então na verdade o Brasil não foi descoberto coisa nenhuma, aliás teve os tratados deles para saber quem era dono de tal parte e acabou nós sendo dados aos portugueses, por aliás antes de Pedro Alves Cabral andaram dois espanhóis no Brasil que era Vicente Pizon e Pierre de Lacerda, quer dizer é uma história que precisa ser contada com um pouco mais de seriedade. Além do mais parece que quando os portugueses chegaram aqui, não existia nada nesse País existiam seis milhões de índios com cultura com costume que inclusive nós herdamos muita coisa deles e apreendemos inclusive a farinha eu acho que as vezes a gente não pára para pensar, mas foram os índios que nos

ensinaram a comer farinha neste País. Então tem muitas coisas que a gente as vezes faz de conta que não existiu. Agora analisando hoje a nossa história, a gente viu em Brasília os índios flechando o Relógio da Globo a gente viu em Fortaleza ontem os estudante tentando quebrar o relógio da Globo, e eu não sei se é por aí, eu só sei que parece que tem alguém que não está concordando com essa história oficial, essa história mentirosa, um País desses que é a nona economia do mundo e consegue ser o quinto em desnutrição e uma contradição muito grande, e aí que história nós vamos contar para os nosso filhos a gente olhando lado negativo e o positivo a gente ver que há 500 anos roubam e saqueiam esse País todo dia toda hora, começou pelos Monarcas para República para a nova República para Ditadura Militar que tem gente que diz que na época dos militares não havia corrupção, é por que na verdade que quem levantava a voz para dizer isso simplesmente era degolado ou expulso do País ou uma série de coisa que essa história todo mundo conhece. Mas com tudo isso o Brasil continua sendo essa potência que é, nós temos por último um Governo Federal conseguindo fazer o que nenhum fez na história do Brasil, é integrar o Brasil a capital internacional e ás vezes é interessante eu tenho escutado muito o discurso e acho até que é um ponto importante quando se fala da internacionalização da Amazônia, olha o Brasil já é internacionalizado quem manda no Brasil não é o governo brasiLeiro eu já disse isso aqui uma vez, que eu vi em 1998 da boca do ex-ministro da justiça e Ministério do Supremo Tribunal Saulo Ramos em que ele dizia que o Brasil perdeu a sua soberania, e é interessante gente, que não é um cara de esquerda, muito pelo contrário sempre esteve na direita era Ministro do Collor, no entanto é uma pessoa que coloca essa posição e com certeza, para Saulo Ramos dizer uma coisa dessa é porque o País realmente está entregue a um desmando como nunca visto, e começa pelas privatizações e para por uma série de coisas. Outro dia eu conversava com um rapaz que é sócio de uma empresa que entrou com um pedido de licença para mineração aqui, eu acho que no Município do Cantá, Bonfim, por aí, e quando saiu a licença simplesmente eles disseram o seguinte vamos ter que vender a nossa licença para uma empresa Canadense, porque o Brasil não nos dá o suporte para que a gente possa operacionalizar o trabalho, quer dizer e olha que são umas 60 pessoas sócio desse grupo e no entanto não há nenhum incentivo, apoio, para que empresas nacionais, para que grupos nacionais possam realmente fazer a extração mineral de forma organizada de forma responsável, aqui no nosso estava ou no nosso País. E como eu disse esses saqueamentos que vem sendo feito hoje oficialmente através do dinheiro público, o dinheiro que é do povo, o dinheiro que é arrecadado a custa de impostos, a gente ver com em São Paulo só uma denúncia só um desvio do Paulo Maluf de sete milhões de reais só em uma obra, isso é o que está aparecendo. Agora vocês imaginem quando as coisas realmente começaram a ser apuradas e começarem a ser, principalmente as pessoas serem punidas. Eu assisti um reportagem

ante ontem no Jornal Nacional, falando sobre os sem terras e depois sobre indenizações ou super faturadas que o INCRA pagou para alguns fazendeiros na região de Tocantins, e achei interessante que logo a denúncia sendo feito os bens dos funcionários do INCRA já estavam a disposição da justiça bem feito apoio integralmente, mas aí vem a minha pergunta, será que aquela funcional do INCRA é o único culpado dessa história? Aquele que foi lá dá o parecer na vistoria dizendo que realmente aquela fazenda tinha galpões, tinha sede, será que é só aquele rapaz lá que ganha uma miséria e que as vezes se corrompe? Será se é só ele o culpado, por que os bens dele já está lá a disposição da justiça? E os bens do diretor do INCRA? Do presidente do INCRA a nível nacional? E os bens desses fazendeiros que passaram a perna no bem público? Cadê a punição? Exemplo a todos os envolvidos. Então mais uma vez se prova a justiça enxerga a justiça brasileira tem olhos e muito bem afinados principalmente quando olha para o pequeno, para o pobre e para o desprotegido, aí ela vê, essa é um pouco da crueldade brasileira essa história chegou a um limite que alguns tempos atras, isso é análise de vários sociólogos neste País em que o pobre era importante na sociedade, porque o pobre brasileiro era consumidor. Então você podia vender para ele, hoje da pobreza que existe no Brasil e que é um número grande quarenta porcento dela pode se exterminada que não vai fazer falta nenhuma a nível econômico neste País. Então que nível nós chegamos. Ontem um senhor já da terceira idade me dizia que não foi tomar vacina para gripe, por que vários idosos morrem quando tomam a vacina e ele ouviu dizer que o Governo Federal, estava distribuindo a vacina exatamente para matar os idosos, para poder não mais pagar aquela pensão fabulosa de 136 reais. Com aparte Vereadora **ILKA MALLA** – Vereador então eu acho que eu vou morrer, que ontem eu tomei a vacina. Continuando Vereador **TITONHO** – então gente essa história do Brasil que necessita ser contada, que necessita ser mostrada, de um povo excluído, de um povo que não participa mais de nada nem da refeição do dia a dia, ele tem mais direito a participar esse é a história brasileira. E queria concluir dizendo que com a riqueza que tem esse País o povo passa fome não é culpa de Deus como muita gente tenta dizer não, com certeza absoluta é culpa da corrupção e principalmente da falta de seriedade da justiça dos Poderes Executivos e dos Poderes Legislativo desse País, que na sua grande maioria, a única coisa que faz é usurpar o dinheiro público e desviar o dinheiro público, onde o pessoal a necessidade pessoal está a cima dos interesses coletivos, está acima dos interesses da sociedade, e a gente poderia aqui dá esses exemplos dessas coisas para comodidade de um ou de dez pessoas, você as vezes inclusive coloca toda a população em risco e porque nós vivemos em um País que não se pensa coletivamente, cada indivíduo está preocupado, primeiro eu, segundo eu, terceiro eu de novo, esse é o momento da gente começar analisar esses 500 anos de nossa história e começar a construir uma outra história e por isso que hoje eu faço parte daqueles que pregam que o Brasil são outros 500 anos,

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

não é os 500 da Rede Globo ou os 35 anos da império da Rede Globo tirando Presidente e colocando Presidente a hora que ela quer, fazendo a pessoa ser consumidor de tal modelo de roupa ou de tal estivo de música a hora que eles querem, esse é um País que está perdendo as suas raízes, suas culturas, está perdendo os seus valores e está perdendo principalmente a uma coisa chamada mobilidade e ela tem que vier porque graças a Deus uma das coisa positivas nesse País é que ainda existe, e já existe muita gente lutando e brigando por isso. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel. Com a palavra Vereador **SÔNIA BACELAR** – solicitamos ao senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de Lei n.° 003 de 21 de fevereiro de 2000 dispõe sobre descaracteriza e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o bem público que menciona e dá outras providências de autoria do poder executivo. Com a palavra o **1.º SECRETÁRIO** – Projeto de Lei n.°003 de 21 de fevereiro de 2000 descaracteriza e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao bem público e menciona e dá outras providências. Prefeito Municipal de Boa Vista no uso de suas atribuição legais faz saber que a Câmara Municipal sanciono e ei promulgo a seguinte Lei. Artigo 1.° fica convertida em bem público disponível a quadra 594 zona 6 do Bairro Caçari localizado entre as Ruas Muricizeiros, Cupuacizeiros, Mangueira e Tamarineira com área de 4.965,72 $m^2$. Artigo 2.° fica autorizada o Poder Executivo Municipal a doar a área descrita no artigos antecedente as entidades filantrópicas e de classe profissional entre elas Rotary Clube Lions Clube e Sindicato das Secretários, para fim de construção das respectivas sedes. Artigo 3.° das escrituras de doação devera constar obrigatoriamente que a área doada não poderá ser alienada e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiaria nem tão pouco se dá pela destinação diversas do objetivo constante no artigo 2.° da presente Lei sob pena anuidade com regressão da citada área ao Patrimônio do Município de Boa Vista, e conseqüente perda em favor deste último das benfeitorias nelas construídas sem que disto decorra quaisquer direitos indenizatórios. Artigo 4.° fica o setor competente do município Divisão de Cadastro Imobiliário, encarregado de efetuar respectivas alterações cadastrais. Artigo 5.° esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, 21 de fevereiro de 2000. Ottomar de Souza Pinto, Prefeito. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relatório da Vereadora Eugênia Glaucy, ao evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.°003 de 21 de fevereiro 2000 que descaracteriza e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o bem público e menciona outras providências, opina favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal. Eugênia Glaucy – Vereadora. A Comissão de Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer, assina os Vereadores Otoniel

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Ferreira e Vantan Praxedes. Comissão de Obras Serviços Públicos e Urbanismo. Relatório da Vereadora Otília Pinto, ao evocar para emitir parecer quanto ao respectivo Projeto, opino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno nem a Constituição Federal, é o parecer Otília Pinto, Vereadora. Comissão de Obras e Serviços Públicos Urbanismo adota e recomenda o parecer, assinam os Vereadores José Ivanildo de Souza e o Otoniel Ferreira. Comissão de Finanças e Orçamento, parecer do Vereador Parimé Brasil. Senhora Presidente o Projeto de Lei de n.° 003 de 21 de fevereiro de 2000 doa uma área de 4.967,72 $m^2$ aos Lions Clube Rotary Clube e Sindicato das Secretárias para construção de suas sedes, proibindo seja o imóvel usado como garantido e financiamento nem dá destinação diversa do objetivo constante no artigo 2.° as entidades filantrópicas e o sindicato das secretárias pelos serviços prestados à sociedade merecem a doação. No entanto faz-se necessário exigir dos beneficiados o cumprimento a que se propõe a doação, determinando um prazo para ocupação total do imóvel. Assim apresentada a emenda aditiva dando-lhes um prazo de 2 anos para edificações das sedes, fim do prazo estabelecido, sem que seja cumprido as exigências estabelecidas no artigo 2.° do presente Projeto de Lei, a área doada reverterá o Patrimônio do Município de Boa Vista, somos favoráveis ao presente Projeto de Lei e com a Emenda apresentada, é o parecer, Parimé Brasil relator, a Comissão de Finanças e Orçamentos, adota e recomenda o parecer do relator Parimé Brasil, assinam o Vereador Jader Linhares e Parimé Brasil. Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura das Emendas constantes, uma emenda aditiva, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Com a palavra o senhor **1.° SECRETÁRIO** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.° 003 de 21 de fevereiro de 2000. Nos termos do parágrafo 4.°, do artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja acrescentado o parágrafo único ao artigo 2.°, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo II, parágrafo único, fica estabelecido o prazo de 2 anos a contar da data de sua publicação para edificação de suas sedes, sob pena da área doada reverter ao Patrimônio do Município de Boa Vista, como área institucional – Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista 17 de abril de 2000, Parimé Brasil – Vereador. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores, eu gostaria Senhora Presidente e tentar ser bem claro na minha posição, no que diz respeito, a doação desses terrenos a qualquer entidade, seja ela qual for, porque entendo Senhora Presidente, que o Município de Boa Vista, a Prefeitura como um todo que é proprietária dos terrenos urbanos institucionais e que reverte esse benefício, esta área as instituições particulares, sejam elas filantrópicas, sejam elas religiosas ou de qualquer natureza, ela está doando uma propriedade que não pertence ao Prefeito e nem a Prefeitura, pertence a uma toda comunidade, todos os munícipes são proprietários dessas áreas institucionais, a minha posição poderá ser incoerente, mas eu acho que qualquer área

institucional, deveria ser objeto de concorrência pública e vou citar como exemplo, a doação de terreno, o Projeto de Lei deveria ser doação de terrenos as entidades filantrópicas ou as associações de classe, ou as associações representativas de bairros, ou as federais de esporte, seja de qual modalidade for e essas pessoas credenciadas como tal, essas pessoas que trabalham nessas áreas, deveriam então se credenciar, junto ao município e fazer sua proposta na compra do lote, esse é um princípio que eu defendo e não posso abrir mão de jeito nenhum. No entretanto Senhora Presidente, com é um consenso nesta Casa, apesar do momento político, que se dê, faça a doação de terrenos, as entidades filantrópicas, ou aquelas associações, que prestam serviços de um modo geral a comunidade, direta ou indiretamente, a minha posição é abrir uma exceção, nos dois casos que iremos apreciar hoje, mas tendo o cuidado de apresentar uma emenda, que venha cobrar dos agraciados, o fiel comprimento da finalidade para qual se está dando o terreno. Porque já aconteceu casos aqui em Roraima, que eu não vou citar o caso de Lions, coso do Rotary, nem o caso do Sindicato das Secretárias, que entidades receberam esses terrenos e passados os anos, fizeram negócio das vendas desses próprios terrenos que receberam do município, para usufruir peculiarmente. Nesse caso como trata-se de duas entidades e de um sindicato, que prestam realmente serviços a comunidade e tem demonstrado um ação social profunda, que tem contribuído para anunciar o sofrimento de toda uma parcela, eu vou votar, abrindo exceção a favor do Projeto, mas tenho o dever de cobrar dessas mesmas entidades que elas realmente cumpram a finalidade para qual estão sendo agraciadas, por isso é que eu proponho um prazo de dois anos para que essas entidades façam as edificações de suas sedes para o atendimentos que se proponha, em termo de escola em termo de balcão de assistência social, em termo de área administrativa, mas que ocupem efetivamente o terreno que estão sendo doado, esta é a razão que eu proponho para o prazo de 2 anos, se não for cumprido nesse prazo eu próprio reverterei ao Município de Boa Vista, como área institucional. Então é por isso que eu estou fazendo essa proposta Senhora Presidente e defendendo esse ponto de vista, era o que eu tinha a dizer. Com a palavra o Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – quero também discutir a Emenda apresentada pelo nobre Vereador Parimé Brasil, e me posicionar favoravelmente, até porque nós sabemos que aqui em Boa Vista existe uma cultura a muito que já está infiltrada, no seio de nossa sociedade eu é a cultura da doação de terrenos ou até mesmo de invasão de terrenos e que lamentavelmente, na grande maioria dos casos, são pessoas que não precisam, são pessoa que não tem interesse de utilizar aquele bem no objetivo que é apresentado, mais é importante salientar que no próprio bojo do Projeto, já vem descrito de forma muito direta, muito firme, muito segura, a destinação do terreno a ser doado e isso cabe as autoridades no futuro, até porque isso vai ficar vinculado a doação que não pode ser utilizado, se não para as respectivas entidades, isso deverá ser fiscalizado para não

acontecer com bem falou o Vereador Parimé Brasil, entidades que no passado, conseguiram doações de terrenos públicos e depois fizeram negociatas, é importante que isso fique bem claro e que eu acho de fundamental importância essa Emenda apresentada pelo Vereador Parimé Brasil, porque se essas entidades demonstram interesse firme, o propósito de se estabelecer, é necessário que elas tenham essa estrutura para assim o fazer, porque se não o Poder Público, nós vamos autorizar o Executivo Municipal a fazer doações os terrenos vão ficar lá no patrimônio dessas entidades, sem efetivamente trazerem benefícios, eu acho de fundamental importância, eu já me posiciono favoravelmente a Emenda do Vereador Parimé Brasil. **PRESIDENTE,** não havendo mais nenhum Vereador que queria discutir a Emenda, nós passaremos para votação. Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues do Vale – ausência justificada, Antônio Beserra Marques, quero justificar o meu voto, eu até gostaria que essa Emenda do Vereador Parimé Brasil, pudesse funcionar para os outros terrenos que nós temos aqui no Centro da Cidade de Boa Vista, seria muito bom, existe terreno aí tantos anos que estão servindo somente para ajuntar lixo, e terrenos que foram doados, não foram comprados com certeza, então eu acho que a Emenda do Vereador Parimé Brasil, eu acho que ela só complementa e amarra e dá uma seriedade, ele disse muito bem, o terreno não é nosso Vereador, não é do Prefeito, não é de ninguém, mas é de todo mundo, de toda comunidade, e como é de toda comunidade, tem que ser tratado com zelo. Primeiro, tem que ser dado a instituição séria e acho que as três, conheço e sei que são sérias e honrando os compromissos para que realmente os terrenos tenham fim do qual foi proposto. Então e meu voto é favoravelmente a Emenda. Braz Behnck – sim, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – pela aprovação, Jader Linhares – aprovo, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – eu vou justificar o meu voto, Eu concordo piamente com o que disse o Vereador Titonho, eu conheço muitos casos aqui de agremiações inclusive do esporte que receberam terrenos doados por administradores passado, isso há anos desde quando isso aqui era Rio Branco que vinha acontecendo. Governadores e Prefeitos davam esses terrenos a quem queria e depois esses terrenos eram vendido, que hoje a gente vê no centro da cidade alguns já até ocupado por grandes prédios como é o caso por exemplo onde está o Latiffe Salomão, que era uma quadra de esporte, então eu acho que a emenda do Vereador Parimé Brasil é oportuna e necessária porque assim fica assegurado, porque já vem assegurado no Projeto a destinação de terrenos só que não vem com o prazo de ocupação e a Emenda do Vereador Parimé Brasil estipula esse prazo. Então eu voto pela aprovação, Lourdes Pinheiro – favoravelmente, Maria Conceição – falta justificada, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel de Souza – justificar o voto – a Emenda do Vereador Parimé ela vem inclusive reforçar o texto da Constituição Federal no seu artigo 182 parágrafos 4.° que diz o seguinte: é facultado o Poder Público Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mediante Leis específica para área incluída para o plano diretor e exigir do proprietário do solo urbano não edificado subtilizado que promova seu adequado aproveitamento dentro do prazo estabelecido sob pena de imposto predial progressivo no tempo esse ano é 2000 no outro ano é sete no outro é 30 e a desapropriação como pagamento através de título da dívida pública com prazo de 20 anos, então eu acho que essas entidades vão aproveitar e esses terrenos que realmente enfeiam a Cidade de Boa Vista, que servem pra juntar lixo, que serve pra proliferação de mosquito, local de vagabundo usar drogas, estuprar mulheres, se o Prefeito quiser ele tem um instrumento na mão pra fazer o seu adequado comprimento da Legislação e da Constituição Federal, custa apenas querer, eu moro aqui a 33 anos e já tinha terreno aqui na cidade cercado de camburão e hoje esta ai sem nenhuma utilidade, quer dizer os terrenos não tem as suas precípua função social, por isso e pelos que os autos constam eu voto favorável a sua emenda Vereador. Otília Pinto – favorável, Parimé Brasil – favorável a emenda, Sônia Bacelar – não vota por força regimental, Cristina Paim – aprovo, Vantan Praxedes – conhecendo o zelo deste Plenário nas causas públicas, principalmente a do Parimé eu sou favorável a Emenda. **1º SECRETÁRIO** – 13 Vereadores disseram sim, a unanimidade. **PRESIDENTE** – Declaramos aprovada a Emenda Aditiva do Projeto de Lei de N.º 003/2000 de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura da próxima Emenda. Emenda modificada de autoria do Vereador Vantan Praxedes. **1º SECRETÁRIO** – Emenda modificativa de N.º 01 proposta pelo Vereador Vantan Praxedes, pela presente na forma do Artigo 119 Parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa requero tem o Artigo 1º do Projeto de Lei supra citada a seguinte redação; fica convertida em bem público disponível a quadra 594 zona 6 do bairro Caçari localizada entre as ruas Muricizeiro, Cupuaçuzeiro, Mangueira e Tamarineira com uma área de 5.965,72 $m^2$, Vantan Praxedes Vereador. Coma a palavra Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Senhora Presidente, eu gostaria que o Digníssimo 1º Secretário lesse a justificativa da Emenda que esta anexa ao Projeto. **1º SECRETÁRIO** – Justificativa: Karate acima de tudo é uma arte esportiva, filosófica que visa equilibrar as emoções do cidadão no dia a dia praticante melhorando inclusive a parte intelectual, a Federação de Karate Interistilos de Roraima, conta com 6 anos de suas existência, inclusive contando em suas fileiras pessoas que hoje estão nos mais diversos escalões de nossa sociedade, contanto hoje com mais de 2000 Karatecas registrados e mais cerca de 600 alunos matriculados nas atividades. Nosso Projeto de maior orgulho é Karate no bairro, Projeto esse desenvolvido pela Associação Jonsaite Jô com parceria com a Prefeitura de Boa Vista com a direção do Professor Tetson Magalhães, a federação conta com 10 Associações filiadas e a própria esta filiada com 3 federações sendo C, K e B, CBK SKCB, sendo essa totalidade um esporte grande de saúde física e mental, é que a Federação de Karate Interestilos de Roraima, desenvolveu e propagou o Karate Interestilos

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de Roraima, para que sirva de instrumento auxiliar na formação física e desportiva intelectual e moral de nossa juventude que também muito contribuíra para o desenvolvimento do caráter e da personalidade no exercício da cidadania, tendo como perspectiva maior o surgimento de cidadões, honestos e trabalhadores que contribuem para o progresso do Estado de Roraima, finalmente trata de um Projeto que servirá como instrumento imprescindível a formação jurídica e apresentação legais junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais. **PRESIDENTE** – Em discussão a Emenda. Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Senhora Presidente eu agradeço a atenção do 1° Secretário na Leitura da Justificativa para conhecimento dos Senhores Ilustres Vereadores, imprensa público aqui presente. No momento Senhoras e Senhores Vereadores, nós temos na Indonésia três Karatecas aqui de Roraima defendendo este tão sofrido Rinção de Nossa Pátria que tão persegue o nosso Estado, não sou contra e nem poderia ser de forma alguma ao Lions Clube, ao Rotary Clube e ao Sindicato das Secretárias, porque todos eles fazem parte de um contexto, e ajuda social reconhecida no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima, no Brasil e Internacionalmente, não quero aqui Senhora Presidente, Senhores Vereadores querer um Apartheid no Município de Boa Vista, deixando de fora a Federação de Karate Interestilos de construir sua sede no Município de Boa Vista, porque a entidade Senhoras e Senhores, que quando fazem seus campeonatos aqui no Estado arrecadam em média 2 mil a 3 mil quilos de alimentos que são doados aquelas pessoas mais carentes de nossa sociedade que hoje não tem como viver no nosso contexto social, portanto Senhores e Senhoras Vereadores aqui presente, imprensa escrita, falada e televisiva que se encontram presente, essas Federações com as Associações a nível do Estado representado nosso Estado no Campeonato Brasileiro já trouxeram para mais de 400 medalhas em bronze, prata e ouro, representando com dignidade, levando o nome de Roraima e promovendo o conhecimento de nosso esporte a nível de Brasil e a nível internacional, que eu tenho certeza Senhora Presidente, que pelo menos um desses 3 atletas honrará com sangue, com bravura e luta, e trará para o nosso Estado de Roraima uma medalha internacional, que diga-se de passagem, eles tem o apoio do Governo do Estado de Roraima, tem o apoio da 1.ª Dama, em promover a ida desses atletas representando o nosso Estado de Roraima, portanto, Senhora Presidente e Senhores Vereadores, eu imploro aqui nesse Plenário, que aprove esta Emenda, que não vai prejudicar nem o Rotary, nem o Lions, nem o Sindicato das Secretárias, e só vai somar mais ainda, o respeito que esse Plenário tem para toda classe esportiva do nosso Estado de Roraima. Como o Prefeito Municipal tem valorizado o esporte do Município de Boa Vista-RR, como o Governador do Estado de Roraima, tem valorizado e enviado todos os atletas para representar o Município e o Estado de Roraima, e este Plenário tem que dizer que é confiável e aceitável em ajudar também, ao Karatê, que tanto nos honra e trás orgulho para nós todos

roraimense, meu muito obrigado. Com a palavra, Vereadora **SÔNIA BACELAR**. Nós queríamos nos manifestar a respeito, até para que nós pudéssemos passar algumas informações, eu quero deixar bem claro, que de maneira nenhuma, vejam bem, eu não sou advogada de defesa do Prefeito, mais faço também, a defesa da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, e este Projeto que foi enviado pelo Executivo Municipal de maneira nenhuma está excluindo os karatecas ou qualquer um outro esporte no estado, este Projeto de Lei veio com esta área determinada para essas três entidades. Tivemos a preocupação quando o Vereador Vantan falou conosco e nós fomos até a Prefeitura e o que foi nos repassados que no próprio Caçari existe outras áreas para que sejam doadas as Federações Esportivas, e só o Vereador fazer uma indicação mandar para a Prefeitura o que nós queremos deixar bem claro que desta forma o Projeto não está querendo excluir e que o Projeto já veio determinado essas três áreas e que pode qualquer federação através de um Vereador. Eu estava conversando com o Vereador Nascimento agora a pouco que ele é Presidente de um clube agora aqui em Boa Vista ou é natação seja qual for, existe bastante áreas, só que esta área que veio neste Projeto ela veio determinada, não precisa se especificamente esta área aqui que já foi determinada mas pode ser outra área. Nós sabemos que o esporte é cultura é lazer é saúde e nós só queremos que o estado como os seus atletas se desenvolva, mas nós tínhamos a obrigação se esclarecer para que não fiquem pensando se a Emenda não foi aprovada, a Câmara Municipal tenha tirado o direito dos Karatecas ter sua sede própria, isto não é verdade, a área no Caçari, áreas existem bastantes é só mandar uma indicação pedindo e o Projeto de Lei virá e tenho a certeza será aprovado por unanimidade. Continuando o Vereador **VANTAN PRAXEDES** – conhecendo os tramites normais dentro da burocracia municipal estadual e federal termina-se este ano e esse Projeto não chega em Plenário, esta é a nossa grande oportunidade a grande chance que estamos esperando há seis anos, implorando e pedindo das autoridades e este é o momento certo se aprova ou não, agora implorar mais uma vez se for preciso até de joelhos que esses Vereadores tem a moral e a dignidade que sempre teve de manter esta emenda tal qual consta nos altos do referido Projeto. Com a palavra Vereador **TITONHO** – Bem eu vou tentar fazer uma proposta conciliadora, mas eu acho que tem um conflito aí, eu acho que está simples de ser resolvido a Vereadora Sônia Bacelar já apontou aí, e eu vou tentar aqui sem muita demanda concretamente uma proposta, nós temos aqui já a Presidente da EMHUR Dra. Estela e tem os Vereadores tem a Emenda do Vereador Vantan eu sugiro que a gente pegue a Emenda do Vereador Vantan, assine todos os Vereadores já discutam com a EMHUR e assumam um compromisso de que já estude uma área para a Federação, e que a gente já amarre esse compromisso aqui, não deixa nem a Dra. Estela fugir antes de terminar a gente já conversa com ela e todos os Vereadores assinem como indicativo para que o Prefeito mande, porque se a Câmara pudesse já fazer um Projeto de Lei, mais

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

infelizmente eu acredito até onde eu conheço os Vereadores não podem ter a iniciativa desse tipo de Projeto. Então tem que vir do Poder executivo, então todos os Vereadores assinem para não ficar a Emenda do Vereador Vantan, mas todos os Vereadores assinem, assumindo já um compromisso com a Presidente da EMHUR que está aqui presente e acertamos isso para que no máximo até o final do mês o Projeto de Lei já esteja aqui e também o pessoal do Karate possa ser beneficiado. Eu acho que ninguém aqui tem interesse de prejudicar, muito pelo contrário eu acho que o Karate também merece, mas eu acho que já foi feito um estudo e talvez o espaço lá já tenha as três entidades pode atrapalhar conforme o estudo e a discussão que já foi feita com a EMHUR, então minha sugestão é essa. Com a palavra o Vereador **VANTAN** – Senhora Presidente eu quero só ratificar a quantidade de $m^2$ por que já foi doado lote 52 aqui no mapa da EMHUR para Federação fazer sua sede, seriam então só 5.608,03 $m^2$ já está resolvido o problema com a EMHUR, eu agradeço. Só para ratificar Senhor Secretário 5.608,03 e o lote 52 da quadra já está doado para a Federação de Karate. Quero agradecer a intervenção da Prefeitura Municipal de Boa Vista na presença da Presidente da EMHUR e agora está resolvido o caso e peço só mais o aval dos Vereadores que eu tenho certeza que avalizará está proposta. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Significa que o Ilustre parlamentar vai retirar a emenda. Vereador **VANTAN** – não, a emenda vai em votação com 642m, existe. Com a palavra o Vereador Otoniel – Eu quero apenas pedir a Vossa Excelência para discutir e dizer o seguinte a Lei Orgânica do Município de Boa Vista pela qual a Câmara deva se reger até porque isso daqui é além da Constituição diz o seguinte, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, a competência da Câmara. Artigo 97 alienação de bens municipais se fará conformidade com a legislação, pertinente, competência privativa do Prefeito a afetação e a desafetação de bens públicos dependerá de Lei consequentemente eu quero dizer queria até registrar a presença do Senhor Roberto Lopes, Presidente da Federação dos Karatecas e dizer o seguinte, que a proposta do Vereador Vantan Praxedes é extremamente interessante entretanto inoportuna como Emenda dentro do Projeto de Lei, porque essa é competência privativa do Executivo Municipal. Portanto de acordo com a legislação e a Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que eu vou repetir deva ser o nosso VADEMECO fala no artigo 98 que a afetação e desafetação de bens municipais dependerá de Leis de autoria do Prefeito, olha o Projeto de Lei que foi encaminhado pelo Executivo trata-se de áreas específicas destinadas a quem menciona no Projeto de Lei, Lions, Rotary e Secretarias o quê nós queremos fazer para dá guarida a proposta do Ilustre Parlamentar Vereador Vantan qual é todos a unanimidade dos Vereadores assinam conjuntamente a Indicação do Vereador o compromisso assumido pelo representante da EMHUR Dra. Estela de que o Projeto de Lei de autoria do Executivo venha para esta Casa e aqui, nós transformaremos

em Lei desafetando uma área institucional e transferindo nas mesmas condições do atual Projeto de Lei com os mesmo moldes e garantias para Federação de Karate e está resolvido, essa é uma das nossas sugestões fundamentais no que a Lei estabelece o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município iniciando no seu capítulo 6.° da administração dos bens patrimoniais do município. Com a palavra a Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** – Eu queria dizer o seguinte, que o Projeto de Lei veio da Prefeitura de Autoria da Prefeitura e que ao Projeto de Lei foi somente inserido uma Emenda que não há necessidade nenhuma de vir outro Projeto de Lei, desde que o Projeto de Lei é de autoria do Prefeito, ele pode sofrer Emenda aqui, e a emenda é apenas para que a quadra 52 fique para associação de Karate. Não, eu não vejo porque vir um outro Projeto atrasar mas ainda, desde que nós estamos dentro da Lei, cumprindo a Lei Orgânica, se a iniciativa fosse do Vereador assim não poderia passar mas a iniciativa foi da Prefeitura Municipal e dentro do Projeto pode-se fazer emenda. Com a palavra a senhora **PRESIDENTE** – Nós vamos suspender a sessão por 5 minutos para conversar com a Dra. Estela que ela se compromete em mandar o mais rápido possível. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ** – Senhora Presidente por gentileza quando admite que essa área seja de 1000 $m^2$ a emenda do Ilustre Vereador Vantan Praxedes, eu estou querendo dizer para os Ilustres Senhores Vereadores que o Projeto do Senhor Prefeito não pode ser modificado por força de Lei. Se a Emenda do Ilustre Vereador Vantan Praxedes propõe uma outra área, não pode ser feito porque é inconstitucional. - Após a suspensão de 05 minutos, a Senhora Presidente, solicita ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a verificação de Quorum. **1º SECRETÁRIO** – Alfonso Rodrigues, Antônio Beserra Marques – presente, Braz Benchk – presente, Eugênia Glaucy – presente, Ilka Malla, Jader Linhares, José Ivanildo, Jesus Laranjeira – presente, Maria de Lourdes, Conceição Ventura, Natanael Nascimento – presente, Otoniel Ferreira – presente, Otília Pinto – presente, Sônia Bacelar – presente, Cristina Paim – presente, Vantan Praxedes – presente, Parimé Brasil – presente, Senhora Presidente há 14 Vereadores em Plenário. **PRESIDENTE** – havendo Quorum legal daremos continuidade a Sessão. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA –** Senhora Presidente antes da fala do Vereador Vantan, nós gostaríamos de registrar a presença de nossa amiga e ex-Vereadora Valcira que damos as boas vindas, a famosa Vereadora de peso que a Câmara Municipal já teve a Senhora será bem vinda isso é uma honra para nós. Com a palavra o Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Senhora Presidente o Plenário sempre é o modelo e o modo de discussão e de apreciação da EMHUR brilhantemente prestigiando esse Plenário e a sociedade de Boa Vista nesse momento e nós garantiu juntamente com o Presidente da Federação, Dr. Roberto que hoje a tarde ainda ela faz o mapeamento de uma área para que seja feito a sede da Federação e eu como humilde Vereador representante de todo o esporte do Município de Boa Vista

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

juntamente em Vossa Excelência Vereadores e Vereadoras aqui presente, chega-se ao consenso que também a Federação vai ter seu espaço físico para construir suas sede, diante das colocações e do compromisso firmado entre todo os Vereadores, a sociedade, a imprensa, Federações, Rotary, Sindicato das Secretárias são testemunhas, eu retiro as minhas duas Emendas desde que até amanhã esteja pronto o memorial descrito da referida área, que venha para cá para ser votado. Reconheço isso e agradeço. Muito obrigado. Passando entretanto para a discussão do Projeto. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu quero apenas Senhora Presidente, dizer de como é importante a participação do Poder Legislativo nessas questões. A Constituição Estadual assegura, se o Prefeito quisesse fazer doação de áreas de terras de até 3.000 $m^2$ dentro do perímetro urbano e 2.000 hectares se rural, poderia fazê-lo sem a necessidade de ouvir a Câmara Municipal. O Prefeito mandou em 1997 um Projeto regularizando a situação das áreas institucionais já ocupadas, mencionadas inclusive pelo Vereador Natanael Alves do Nascimento. A Câmara Municipal, sabidamente aprovou o Projeto, convalidou todos os títulos e cadastros emitidos por Ex-Governadores e Ex-Prefeitos para aqueles possuidores de boa fé, tivesse garantida essas doações em reconhecidas de direitos pelo Poder Público. Hoje o Prefeito esta desafetando essas áreas porque? Por que o Art. 98 da Constituição assim exige. Ele desafeta, descaracteriza um bem que está em áreas institucionais, converte em Bem Público para que possa assim doá-lo. Isso está sendo obedecido a rica o texto da Lei Orgânica do Município. Eu acho inclusive que as entidades filantrópicas hoje agraciadas com esses lotes de terras, ali poderão desenvolver as suas atividades e atender evidentemente o seu público. Eu vejo isso também com fundamental importância, e por isso eu tenha lido hoje que começava se fazer uma doação exacerbada de terras e que o Ministério Público deveria efetivamente já ficar de olho, eu deva dizer que está sendo cumprida a risca a Legislação. A Lei pode em seu cumprimento a sua tramitação legal e verificando o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com certeza não se está atropelando a Legislação e normalmente quando este humilde e pacato Vereador fala, eu não falo com o coração, eu falo com a razão, por isso antes de me manifestar contrário a Emenda do Vereador Vingtum, eu quero retroagir só nesta pedaço, eu falei com o Presidente da Federação, que nós éramos contrário em função deste fato, entretanto seremos favoráveis amanhã. Então essa era a minha pequena parcela na discussão nessa manhã. Não havendo mais nenhum Vereador para discutir o Projeto, passou-se para a votação. **PRESIDENTE,** Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Alfonso Rodrigues do Vale, falta justificada; Titonho, declarando o voto, eu acho que o procedimento da legalidade, além da seriedade que é o Projeto, eu acho que o Projeto, ele se completa, primeiro pela legalidade, porque existem muitas áreas institucionais aqui, tem gente construindo casa, residência, e esta Casa, só toma

conhecimento depois que esta obra está lá em cima. E pelo menos com as entidades, o Prefeito tem respeitado esta legalidade com certeza, porque sabe que, se mandar um Projeto aqui para ser doado uma casa para alguma pessoa em particular, com certeza esta Câmara não vai votar, não vai aprovar este tipo de coisa, então, em função da legalidade do Projeto em função da sociedade com que está sendo feito, com a Emenda, inclusive do Vereador Parimé Brasil, então, eu acho que veio em boa hora, e sou favorável ao Projeto; Braz Behnck, aprovo; Eugênia Glaucy, aprovo; Ilka Malla, aprovo; Jader Linhares, eu quero aqui dar os meus parabéns ao Vereador Vantan Praxedes, que entendeu, teve o bom senso de retirar a Emenda, e espero que o Senhor Prefeito cumpra com a sua parte, mandando um Projeto em caráter de urgência urgentíssima, para que a Associação dos Karatecas, não seja prejudicada, aprovo; José Ivanildo, declarando o voto, eu só quero deixar bem claro aqui ao companheiro Vantan Praxedes, e aos demais companheiros, que a respeitabilidade que o Prefeito tem tido com esta Casa Legislativa,em mandar os Projetos para doação dessas áreas, não apenas, Sindicatos, Entidades, Igrejas, e quaisquer outros que passaram por esta Casa Legislativa não deixaram de ser aprovados, então, companheiro Vantan Praxedes, nós estamos aqui lhe tranqüilizando, quando você viu aí a presença da Presidente da EMHUR, junto com a Diretora do Departamento Fundiário e nós temos certeza, que os Karatecas, também, serão beneficiados com sua área, por isso, nós aprovamos o Projeto; Jesus Laranjeira, justificando o voto, eu acho que a Câmara Municipal, hoje está demonstrando a responsabilidade que cada um dos Vereadores tem para com o voto que recebeu da comunidade de Boa Vista-RR, nós quando dissemos a que seríamos contrário a Emenda do Vereador Vantan Praxedes, não queríamos dizer que somos contrário a Federação de Karatê não! Nós queremos dizer que somos a favor da legalidade, se o Executivo Municipal nos mandou um Projeto, com o Mapa Descritivo de uma área de 4 mil e poucos metros quadrados, nós não temos condições de aumentá-la. A Emenda do Vereador Vantan Praxedes, pediu um aumento para 5 mil e poucos metros quadrados. Então, que venha um outro Projeto e eu assumo o compromisso de público, se vier um outro Projeto doando uma área para qualquer uma Federação de Karatê, ou para outra qualquer dentro da legalidade, eu irei votar favorável. Hoje, nesse Projeto que ficou enriquecido com a emenda do Vereador Parimé eu sou favorável. Meu voto é pela aprovação, Vereadora Lourdes Pinheiro – aprovo, Conceição Ventura – falta justificada, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – aprovo, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Cristina Paim – pelo os relevantes serviços que o Lions o Rotary, e o Sindicato das Secretárias prestam a sociedade nós somos favorável a doação dos terreno, Vantan Praxedes – pela reconhecida atuação de responsabilidade, dignidade que o Lions, o Rotary Clube trata juntamente com o Sindicato das Secretárias do Estado de Roraima tratam a causa social com afinco e muita atenção eu voto favorável. Senhora Presidente por

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

unanimidade dos senhores Vereadores foi aprovado o Projeto de Lei n.º003 de fevereiro de 2000, que dispões sobre: descaracteriza o Poder Municipal a doar o bem público que menciona e dá outras providências de autoria do Poder Executivo. **PRESIDENTE** – Projeto de Lei n.º004 de 21 de fevereiro de 2000, autoria o Poder Público Municipal a descaracteriza e doa o bem público que menciona e dá outras providências. Prefeito de Boa Vista no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a presente Lei. Art. 1.º - fica o Poder Executivo Municipal autorizado em converter em bem público disponível os lotes de terras n.º 0216. Quadra 067 –zona – 13 do bairro Operário com área de 4.655m$^2$. Art. 2.º - fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar área descrita no artigo antecedente ao Centro Espírita Paulo de Társso para fins da Construção da Sede da Entidade super referida. Art. 3.º - da escritura da doação deverá constar obrigatoriamente, que área doada não poderá ser alienada e nem oferecida em garantia de financiamento pelo beneficiário, nem tão pouco ser dada a destinação diversa do objetivo constante no art. 2.º da presente Lei, sob pena de nulidade do ato, com a reversão supra citada área ao patrimônio do município de Boa Vista, em conseqüente perda em favor desse útil das benfeitorias nela construída, sem que disso decorra quaisquer direito indenizatório. Art. 4.º - fica o setor competente do município, Divisão de Cadastro Imobiliário encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais. Art. 5.º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário – Gabinete do Prefeito de Boa Vista, de 21 de fevereiro de 2000 – Ottomar de Souza Pinto – Prefeito. Comissão de Justiça e Redação Final, parecer da Vereadora Eugênia Glaucy – opino favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal – Eugênia Glaucy – Vereadora, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final adota e recomenda o Parecer – assinam os Vereadores Vantan Praxedes e Otoniel Ferreira. Comissão de Obras, serviços públicos e urbanismo – relatório da Vereadora Otília Pinto, ao evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.º004 de 21 de fevereiro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar e doar o bem público que menciona e dá outras providências e opino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno e nem a Constituição Federal – Otília Pinto – Vereadora, a Comissão de Obras Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o parece, assinam os Vereador José Ivanildo e Otoniel Ferreira de Souza. Comissão de Finanças e Orçamento relatório do Vereador Jader Linhares evocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 004 de 21 de fevereiro de 2000 que autoriza o Poder Executivo Municipal descaracterizar e doar o bem público que menciona e dá outras providências – opino favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal e por entender que o Centro Espírita Paulo de Társso, entidade sem fins lucrativos que presta serviços

relevantes, sociais ao Município de Boa Vista, é o parecer – Jader Linhares – relator, a Comissão de Finanças adota e recomenda o parecer do relator – assinaram os Vereadores Jader Linhares e Parimé Brasil. Senhor **SECRETÁRIO** – Emenda aditiva do Vereador Parimé Brasil, nos termos do parágrafo 4.º do art. 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja acrescentado o parágrafo único do Art. 2.º que passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 2.º parágrafo único – fica estabelecido o prazo de 2 anos a contar da publicação desta Lei, para edificação de sua sede, sob pena da área doada reverter ao Patrimônio do Município de Boa Vista, como área institucional – Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 17 de abril de 2000, Parimé Brasil – Vereador. Em discussão – Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhor Presidente a emenda é igual teor, anterior, aprovada, então eu acho que não carece de mais argumentos, solicito a aprovação dos senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Vamos fazer a votação dessa emenda simbólica, os Vereadores que concordam com a emenda permaneçam como estão, os que discordem mudem de posição – aprovada. Em discussão agora o Projeto n.º004 de autoria do Poder Executivo Municipal. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Sem ser espírita, quero dizer que o Centro Espírita Paulo de Társso, como entidade filantrópica, muito no anonimato, faz um trabalho de cunho social de grande envergadura atendendo inclusive grande contigente nos bairros periféricos da Cidade de Boa Vista dando a eles além de conhecimentos espirituais, apoio, material, apoio dentro de orientação, sexual e um monte de trabalho de auto índice de aproveitamento diria eu, porque são pessoas que para lhe se deslocam, setados ao bem, pensando sempre em Deus e nos seus semelhantes, me realmente permite dizer que de todas as atitudes praticadas no Estado, todas as entidades filantrópicas, pudessem exercer como exerce o centro Espírita Paulo de Társso, dentro desse cunho social, nós provavelmente teríamos hoje, uma sociedade mais fraterna, mais bonita e mais humana, eu honestamente fico bastante feliz e antecipo aqui o meu posicionamento favorável a esse ato de doação. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhor Presidente, eu gostaria Senhor Presidente e Senhores Ilustres Vereadores de tecer alguns comentários a respeito do Projeto de Lei, um pouco propostamente, o Executivo Municipal está mandando Projeto de Lei aqui para essa Casa, fazendo doação de terrenos em todas as áreas de terrenos em todas as áreas, deu para religião Católica, deu para os evangélicos, por intermédio da Assembléia de Deus, está agraciando Associações de Classe e agora baixa no Centro Espírita, acredito que o Prefeito Municipal, como é um homem muito versátil, está querendo fazer da pregação religiosa o economenismo, fazendo com que essas religiões, todas essas associações se unam, todos de uma causa comum, mais eu acredito e vou pedir aos que já forma para vida eterna, aos que estão sentados a direita do Grande Arquiteto do Universo, que por favor baixem no Centro Espírita Paulo de Társso, para que ilumine mais ainda o

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Prefeito Municipal de Boa Vista, para que ele possa fazer uma administração mais voltada a população e desenvolvimento do nosso município, fazendo esse apelo, eu sou favorável ao Projeto de Lei. Não havendo mais nenhum Vereador que queira discutir o Projeto passamos a votação que será nominal. O Senhor Presidente Solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Alfonso Rodrigues – falta justificada, Antônio Francisco Beserra Marques – pela aprovação, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – pela aprovação, Jade Linhares – pela aprovação, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – não vota por está no exercício de Presidente, Maria de Lourdes Pinheiro – favorável, Maria Conceição Ventura – falta justificada, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – aprovo, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Tereza Cristina Paim – aprovo – Vingtum Praxedes – que os espíritos ilumine o D. Aparecido, eu aprovo. Com a palavra o Senhor **Secretário** – 12 Vereador disseram sim ao Projeto, há unanimidade. Senhor **PRESIDENTE** – Nós aprovamos o Projeto de Lei n.° 004 de autoria do Executivo que doa uma área de terra ao Centro Espírita Paulo Társso. **PRESIDENTE** – Anunciamos matéria para próxima Sessão. Em única discussão e votação o Projeto de Lei n.°001/2000 de autoria do Poder Executivo dispõe sobre descaracteriza parte da quadra 237 –Zona-6, localizadas nas Ruas T-1 Cerejeira, T-2 Mogno no Bairro Paraviana e dá outras providências. Em única discussão e votação o Projeto de Lei de n.°005/2000 de autoria do Poder Executivo, descaracteriza Quadra 293 anterior a 60, lote 400, zona 10 localizado entre as Ruas Ivone Pinheiro e Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Ecílio Cidade, no Bairro Caimbé e dá outras Providências. Não havendo mais nada para Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **PRESIDENTE** – Queremos somente agradece ontem o convite da Secretária de Bem-Estar Social Ceci Moreira quando nos fez um convite pessoal para que nós pudéssemos conhecer um pouco o trabalho que está sendo agora desenvolvido, trabalho muito bonito com muita luta. Nós queremos ainda desejar a todos os colegas os funcionários a todos os amigos, imprensa aqui presente uma feliz Páscoa, é um momento de reflexão que nós possamos arrancar de nossos corações, todos os ódios, todas as mágoas e todo recentimento, esse conjunto de recentimento, eles só impedem cada vez mais o crescimento espiritual do ser humano, saber pedir perdão e desculpa é uma dadiva, é uma qualidade de qualquer ser humano, nós desejamos a todos uma Feliz Páscoa com Deus, e que Deus os façam muito felizes, muito obrigado. Vereador **JESUS LARANJEIRA,** na minhas explicações pessoais, eu quero primeiro desejar a todos os funcionários e colegas dessa Casa, uma Feliz Páscoa. E em segundo lugar eu quero cobrar da Mesa Diretora um Projeto de Lei que foi dado vista ao Vereador Otoniel Ferreira e que no prazo certo, ele entregou, foi dado vista a Vereadora Otília e que no prazo certo ela entregou, e que foi dado vista a Vereadora Lourdes Pinheiro, e eu não sei porque até hoje esse Projeto não voltou mais a pauta. Então eu estou cobrando a Mesa que este

**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Projeto entre em pauta, que eu quero ver o que vai acontecer. **PRESIDENTE,** Vereador, eu acabei de ser informada que no mesmo dia que a Vereadora Lourdes Pinheiro pediu vista, o Vereador Ivanildo pediu também, a Vereadora Lourdes ficou os três dias e repassou para o Vereador Ivanildo, ele já esta devolvendo. Vereador **JESUS LARANJEIRA,** mais quem pediu vista foi a Vereador Lourdes Pinheiro! **PRESIDENTE,** o Vereador Ivanildo também pediu, está gravado em ATA. Nós queremos ainda convidar a todos os colegas Vereadores que em virtude do ponto facultativo já decretado, amanhã não haverá expediente, o expediente será só na Segunda-feira. Tenham um bom feriado, com muito juízo e muita calma, bom dia a todos. Plenários **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",** Boa Vista, 19 de abril de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

***Sônia Maria Bacelar Ferreira***
***Presidente***

***Natanael Alves do Nascimento***
***1º Secretário***